



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MG  
Av. Francisco W. dos Anjos, 453 - Centro

Obra: Reforma de quadra poliesportiva  
ART nº.: MG20254500560

## COMPOSIÇÃO DO BDI

INTERVALOS CALCULADOS DE ACORDO COM ACÓRDÃO 2622/2013

1) DESPESAS FINANCEIRAS - ( 0,59 % a 1,39%)

1,20%

2) RISCOS - ( 0,97% A 1,27%)

1,27%

Seguros, administ. Central, administ. Local, taxax, ferramentas, equip.

Despesas financeiras

Bonificação/lucro

COFIS/PIS/ISS/CPMF

1,062

1,012

1,080

0,934

3) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - ESCRITÓRIO CENTRAL - ( 3,00% a 5,50%)

4,00%

4) BONIFICAÇÃO / LUCRO - ( 6,16% a 8,96%)

8,00%

5) SEGURO E GARANTIA - ( 0,80% a 1,00%)

0,90%

6) TAXAS, EMOLUMENTOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ( 0%)

Obs- este item é mais adequado que seja orçado, incluído nos serviços preliminares

0,00%

7) Impostos - tais itens podem variar, mas principalmente o ISS, que pode ser isento, ou variar até 5%, porem deduzindo-se o valor dos materiais aplicados o que corresponde em torno de 2 a 3 %.

COFINS= 3,00%

PIS=

0,65%

ISS=

3,00%

CPRB= 0,00%

**BDI=**

**24,31%**

Monte Belo, 16 de janeiro de 2026

RT.: Matheus Alves Duarte  
Eng. Civ. - CREA: 188265/D-MG